



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

Exmo. Sr.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ

DD Prefeito Municipal

N E S T A C I D A D E

Na condição de Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, venho pelo presente solicitar autorização para Dispensar Licitação, a fim de realizar a contratação de empresa para realizar a perfuração de 2 (dois) poços artesianos no município de São João da Urtiga, sendo estes na Comunidade de Santa Barbara e na Comunidade de São Roque.

A empresa contratada deverá responsabilizar-se pela realização dos serviços conforme orçamentos e contrato.

Trata-se de contratação emergencial para viabilização de uma nova captação no município de São João da Urtiga, mais especificamente uma captação subterrânea em poço tubular profundo. A contratação se mostra necessária de maneira imediata e excepcional, considerando o contexto de situação de emergência em que se encontra a municipalidade, em decorrência da escassez de água e da estiagem.

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP, CNPJ sob nº 18.143.021/0001-21** apresentou o menor valor, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

Considerando a referida contratação, nos termos acima elencados, solicito autorização para contratação de empresa ao valor de R\$ 49.580,00 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais), pagos em somente uma parcela após a realização dos serviços.

A presente solicitação está em conformidade com as disposições contidas no art. 75, inciso I, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 29 de maio de 2023.

Edevandro Miola,

Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Cezar Olímpio Zandoná, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

Considerando que se faz necessário a contratação de empresa para realizar a perfuração de 2 (dois) poços artesianos no município de São João da Urtiga, sendo estes na Comunidade de Santa Barbara e na Comunidade de São Roque.

Considerando que a pretensa contratação também se justifica, em suma importância para que seja feito um serviço de qualidade e com empresa especializada no ramo.

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP, CNPJ sob nº 18.143.021/0001-21**, apresentou o menor valor, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados ao presente pedido.

RESOLVE:

Dispensar licitação para executar a contratação de empresa para assessoria e organização de campeonato municipal, conforme descrição abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 016/2023;
- c) **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para realizar a perfuração de 2 (dois) poços artesianos no município de São João da Urtiga, sendo estes na Comunidade de Santa Barbara e na Comunidade de São Roque.
- d) **Valor total da contratação:** R\$ 49.580,00 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais);
- e) **Prazo:** 90 dias;
- f) **Fornecedores:** **RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP, CNPJ sob nº 18.143.021/0001-21;**
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso I, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 29 de maio de 2023.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ,
PREFEITO MUNICIPAL.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Cezar Olímpio Zandoná, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações.

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;

b) **Número:** 016/2023;

c) **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para realizar a perfuração de 2 (dois) poços artesanais no município de São João da Urtiga, sendo estes na Comunidade de Santa Barbara e na Comunidade de São Roque.

d) **Valor total da contratação:** R\$ 49.580,00 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais);

e) **Prazo:** 90 dias;

f) **Fornecedores:** RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP, CNPJ sob nº 18.143.021/0001-21;

g) **Embasamento:** art. 75, inciso I, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga/RS, 30 de maio de 2023.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ,
PREFEITO MUNICIPAL.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Administração, Projetos e Planejamento, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2040 Manutenção de poços artesianos

3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica (434)

Subelemento da despesa 05000000

Vínculo 1956

São João da Urtiga/RS, 31 de maio de 2023.

Keila Albani Cecatto

Setor de Empenhos



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para perfuração de poços artesianos;

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

I-) RELATÓRIO

Por solicitação do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, através do Sr. Secretário Edevandro Miola, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade da contratação de empresa para perfuração de poços artesianos, através da modalidade de dispensa de licitação, pelos dispositivos constantes na nova lei de licitações, através da Lei nº 14.133/2021.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que a presente dispensa versa sobre a contratação de empresa para realizar a perfuração de 2 (dois) poços artesianos no município de São João da Urtiga, sendo estes na Comunidade de Santa Barbara e na Comunidade de São Roque.

CONSIDERANDO que foi realizada a prévia pesquisa de preços, atendendo ao disposto do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, sendo levantados os seguintes orçamentos referentes à contratação que se pretende fazer foram os seguintes:

- R\$ 49.580,00 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais), pela empresa Riograndense poços artesianos, do município de Tapejara/RS;

- R\$ 60.180,00 (sessenta mil, cento e oitenta reais), pela empresa L&G Poços Artesianos LTDA, do município de Cordilheira Alta/SC;

- R\$ 73.420,80 (setenta e três mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos), pela empresa Hidromineradora Getúlio Vargas LTDA, do município de Getúlio Vargas/RS;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso I, prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO às disposições constante no parecer do agente de contratação, que estão anexadas no presente processo administrativo de dispensa de licitação.

III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** este assessor jurídico pela contratação da empresa **RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP**, CNPJ sob nº **18.143.021/0001-21**, do município de Tapejara/RS, em face de que esta apresentou o orçamento de menor preço, para a realização dos referidos serviços acima citados.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São João da Urtiga/RS, 31 de maio de 2023.

Jeferson Zanella
OAB/RS 45.625
Assessor Jurídico



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARECER TÉCNICO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Rubia Prodócimo, agente de contratação nomeado pela Portaria nº 330/2022, de 24 de novembro de 2022, no uso de suas atribuições e instando a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa, RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP, CNPJ sob nº 18.143.021/0001-21, com o objetivo de contratar pessoa jurídica para realizar a perfuração de 2 (dois) poços artesianos no município de São João da Urtiga, sendo estes na Comunidade de Santa Barbara e na Comunidade de São Roque, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifico, juntamente com a equipe de apoio, a “contratação de pessoa jurídica para para realizar a perfuração de 2 (dois) poços artesianos no município de São João da Urtiga, sendo estes na Comunidade de Santa Barbara e na Comunidade de São Roque”, para atender as demandas de nosso município, que por sua vez, viabiliza a referida contratação, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Considerando que contratação se mostra necessária de maneira imediata e excepcional, considerando o contexto de situação de emergência em que se encontra a municipalidade, em decorrência da escassez de água e da estiagem.;

Considerando que iniciativas referentes à implantação, ampliação e melhoria dos serviços são de responsabilidade da Administração Municipal à qual compete cobrir os respectivos custos;

Mediante a solicitação da contratação emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, e, após análise de documentos para contratação solicitada, procedimento de Dispensa de Licitação.

A escolha recaiu sobre a Empresa **RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP, CNPJ sob nº 18.143.021/0001-21**, localizada a Rodovia RS 463, KM 1,5, SN, Interior, no município de Tapejara/RS.

Faço ao exposto, a aquisição pretendida deve ser realizada com a empresa RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP, CNPJ sob nº 18.143.021/0001-21, vencedora do presente certame, perfazendo o valor de R\$ 49.580,00 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais), incluindo-se, deslocamentos e demais itens necessários para a realização dos serviços, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, e conforme documentos acostados nos autos do processo. É ressaltado que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

RAZÃO DA ESCOLHA

Cumpré destacar inicialmente o valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

A escolha recaiu na empresa RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP, CNPJ sob nº



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

18.143.021/0001-21, devido ter cotado o melhor preço para a administração, se mostrando assim a proposta mais vantajosa.

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado conforme certidões negativas apensadas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/2021, este Agente de Contratação e equipe de apoio apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

São João da Urtiga/RS, 29 de maio de 2023.

Membros da Comissão de Licitação

Rubia Prodocimo
Agente de Contratação

Thalia Marcon
Membro

Moisés Ernesto Borges
Membro

Anderson Pereira Spironello
Membro

Indiane Ines Bianchi
Membro



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/21 e suas alterações,

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, I da Lei Federal 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 016/2023;
- c) **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para realizar a perfuração de 2 (dois) poços artesianos no município de São João da Urtiga, sendo estes na Comunidade de Santa Barbara e na Comunidade de São Roque.
- d) **Valor total da contratação:** R\$ 49.580,00 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais);
- e) **Prazo:** 90 dias;
- f) **Fornecedores:** RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP, CNPJ sob nº 18.143.021/0001-21;
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso I, e § 2º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

São João da Urtiga /RS, 01 de Junho de 2023.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ,
PREFEITO MUNICIPAL.



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de São João da Urtiga RS, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 016/2023; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para realizar a perfuração de 2 (dois) poços artesianos no município de São João da Urtiga, sendo estes na Comunidade de Santa Barbara e na Comunidade de São Roque. **Valor:** R\$ 49.580,00 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta reais); **Fornecedor:** RIOGRANDENSE POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP, CNPJ sob nº 18.143.021/0001-21; **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso I e §2º.

São João da Urtiga/RS, 01 de junho de 2023.

CEZAR OLIMPIO ZANDONÁ

Prefeito Municipal